

EPISTEMOLOGIA JURÍDICA - A VERDADE NAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.*William Waschburger, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores (orient.) (UFRGS).*

O presente trabalho tem por objeto de estudo a verdade jurídica no interior das Ciências Sociais, cuja questão posta como problema trata da existência e da natureza da verdade dentro do âmbito referido. O objetivo, pois, é determinar se há ou não a possibilidade de dada existência, bem como estabelecer a natureza da verdade nas Ciências Sociais em geral e nas Ciências Jurídicas em particular. Considera-se, portanto, a perspectiva global como relevante, haja vista que tanto a existência quanto a natureza da verdade jurídica são afirmadas à medida que ambas também são validadas no conhecimento social, do qual o jurídico é reflexo. Logo, a pesquisa se justifica pela possibilidade de oferecer a debate a capacitação do Direito como âmbito do conhecimento, cuja finalidade é justamente a apreensão da verdade. Dessa forma, a pesquisa se justifica, também, no interior da Metodologia Jurídica, da qual faz parte. Assim, o trabalho insere-se no plano teórico, isso é, abstrai dos fatos e dos argumentos as conclusões. Como método, utiliza a abordagem dialética, que pretende a contraposição dos argumentos. Para tanto, usa o procedimento tipológico na escolha dos argumentos contrapostos, tendo em vista a comparação das idéias centrais que constituem o debate acerca do tema. Além disso, também procede à leitura histórica de modo sincrônico (ou seja, situando os agentes do debate como parte de um todo – a argumentação). Tal perspectiva histórica, entretanto, foi subordinada ao procedimento tipológico. O método de raciocínio utilizado no presente estudo foi o zetético, com o qual o trabalho se propõe à reflexão, a par do usual dogmatismo jurídico. A pesquisa ainda encontra-se em fase inicial, e, portanto, as conclusões e os resultados auferidos estão em desenvolvimento.